



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO – CADASTRO EMERGENCIAL

ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste comunica, com fundamento na Resolução SEDUC 95/2024 e Resolução SEDUC 44/2024, a **ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL**, para ministrar aulas de **Classe (Anos Iniciais), Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Francês, Matemática, Ciências, Física, Arte, Educação Especial e Libras.**

Observação:

O cadastro emergencial para os PEDAGOGOS será apenas para o Credenciamento PEI (PROGRAMA ENSINO INTEGRAL, atribuição de Ação Judicial e Professor Tutor dos Anos Iniciais.

As inscrições para professor de anos finais e médio e interprete de libras o candidato fará inscrição para escolas parciais e PEI.

Data: **04/06, 05/06 e 06/06** (quarta, quinta e sexta) – das **9h às 16h.**

Local: **Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste**

Avenida Rio Branco, 1.260 – Campos Elíseos, São Paulo – SP.

- O candidato deverá comparecer nas datas e local acima e apresentar os **documentos** (original e cópia):

- a. Requerimento (disponível no site da Diretoria de Ensino e no local);
- b. RG;
- c. CPF;
- d. PIS/PASEP;
- e. Título de Eleitor.

- O candidato Pedagogo, cujo cadastro emergencial se destina a regência de **Classe (Anos Iniciais) em escolas do Programa Ensino Integral – PEI**, será entrevistado, no momento, em que realizar a inscrição.

1. Documentos de Habilitação/Qualificação (original e cópia):

- a. Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena, com a observação da data de colação de grau (caso ainda não tenha recebido o diploma, poderá apresentar o certificado de conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar do curso concluído);

Observação: O candidato da inscrição para Classe deverá, obrigatoriamente, ter concluído o curso de Pedagogia. O Diploma (ou a Colação de Grau) e o Histórico Escolar devem ser apresentados.

- b. Declaração/atestado de matrícula e frequência atualizado da instituição de ensino superior com data de expedição recente (máximo de 60 dias), informando o semestre que está cursando, a quantidade de semestres do curso ou a data provável de conclusão. Deverá estar acompanhado de Histórico Parcial atualizado, contendo 160 horas do componente curricular de inscrição até o final do ano de 2024;
- c. Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar com 160 horas do componente curricular de inscrição;
- d. *Educação Especial: o candidato deverá ter os requisitos elencados na Indicação CEE 213/2021 para atuação em ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/SALA DE RECURSOS.*

A inscrição do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Cadastro Emergencial e Credenciamento PEI para Classe (Anos Iniciais), em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Jane Rubia Adami da Silva
Dirigente Regional de Ensino